



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO nº 010/2025

A VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO, no exercício de suas atribuições legais, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apiacá, a fim de que seja **REALIZADO O FECHAMENTO DA RUA RUBENS RANGEL PARA O TRÁFEGO DE VEÍCULOS AOS FINAIS DE SEMANA (SEXTA-FEIRA A DOMINGO), NO PERÍODO NOTURNO, CONFORME ABAIXO ASSINADO ANEXO.**

JUSTIFICATIVA:

A Rua Rubens Rangel é um ponto de encontro e convívio social para muitos cidadãos, especialmente nos finais de semana. No entanto, o tráfego de veículos durante o período noturno tem gerado riscos à segurança dos pedestres, dificultando o uso adequado do espaço para lazer e socialização.

Ressalte-se que a Rua Rubens Rangel fica ao lado da Praça Rubens Rangel, local onde estão situadas lanchonetes e que é amplamente utilizado por crianças, famílias e moradores aos finais de semana para lazer e convivência. O fluxo de veículos no entorno da praça, principalmente em horários de maior movimento, tem colocado em risco a segurança dos frequentadores, em especial das crianças que brincam no local.

Os próprios moradores da Rua Rubens Rangel manifestaram essa preocupação e a necessidade dessa medida por meio de um abaixo-assinado, reforçando a demanda pela restrição temporária do tráfego de veículos. A solicitação demonstra o interesse coletivo em garantir um ambiente mais seguro e adequado para o convívio social e recreativo e não prejudica o trânsito.

O fechamento temporário dessa via nos finais de semana, no período noturno, permitirá que os moradores desfrutem de um ambiente mais seguro e agradável, incentivando a convivência e o uso saudável do espaço público para atividades de lazer e recreação. A medida contribuirá também para a organização do trânsito local, evitando possíveis acidentes e garantindo maior conforto para os frequentadores.

Diante do exposto, solicito a adoção dessa medida, considerando o impacto positivo na segurança, bem-estar e qualidade de vida da população local.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2025.


ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO
- Vereadora -